



DECRETO Nº 154, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

“Altera dispositivos do Decreto nº 135, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Brumadinho, para o mandato de 2025 a 2028.”

O Prefeito do Município de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º A alínea ‘a’ do inciso I do art. 1º do Decreto nº 135, de 10 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I. (...)

a. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Daniel Hilário de Lima Freitas;

Suplente: Vinícius Porfírio Parreiras.”

Art. 2º As alíneas ‘e’ dos incisos II, III, IV e V do art. 2º do Decreto nº 135, de 10 de julho de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]”

II. (...)

e. Cristiano Oliveira Lage – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).

III. (...)

e. Cristiano Oliveira Lage – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).



**Prefeitura de
Brumadinho**
Administração 2025/2028

IV. (...)

e. Cristiano Oliveira Lage – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).

V. (...)

e. Cristiano Oliveira Lage – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).”

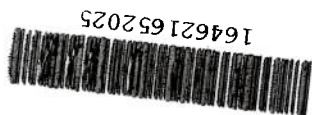
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 11 de agosto de 2025.

GABRIEL AUGUSTO Assinado de forma digital por
GABRIEL AUGUSTO
PARREIRAS:121705 PARREIRAS:12170590676
90676 Dados: 2025.08.11 09:33:21
-03'00'

Gabriel Augusto Parreiras

Prefeito Municipal



164621652025

REQUERIMENTO
Nº 000789/2025



CORPO LEGISLATIVO

19/08/2025

14:13

“altera dispositivos do Decreto Nº 135, de 10 de julho de 2025.”

1ª. FEITURA DE BRUMADINHO/MG PUBLICADO(A) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM: <u>13 / 08 / 2025</u> LEI MUNICIPAL Nº 1.983/13, DE 15/05/13 DECRETO Nº 160/13, DE 14/06/13 <u>Paula</u> RESPONSÁVEL
--